PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LÉO FRANÇA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1970/2023

REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CPI PARA INVESTIGAR A SUSPEITA IRREGULARIDADES NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E SINART

O Vereador Léo França, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base nos Artigos nº 38, 39 e 40 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, REQUER a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de investigar a suspeita de irregularidades na prorrogação do contrato de concessão onerosa de serviço de construção, administração, operação, manutenção e exploração comercial do Terminal Rodoviário, Termo de n° 47/2020 entre o Município de Petrópolis e SINART, cujo objeto era a prorrogação do Termo nº 03/2002, o qual teve sua nulidade declarada nos autos do Processo Administrativo nº 088/2003, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis no dia 31/08/2022.

I - prazo de renovação superior às previsões editalícias e do contrato original, até mesmo para fins de recomposição do equilíbrio financeiro e econômico da avença;

II - dilação de prazo que representa burla ao dever de licitar;

III - ausência de manifestação do gestor à época da prorrogação;

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito será composta por 03 (três) membros.

JUSTIFICATIVA

De ponto, informamos que a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, busca investigar fato de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, econômica e social do Município de Petrópolis.

Vislumbra também os poderes de investigação equiparados aos das autoridades judiciais, tais como diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar de órgãos e entidades informações e documentos.

Data do Documento: 04/04/2023 - 15:06:36
Data do Processo: 04/04/2023 - 15:07:55
Processo: 1970/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 20230526000300051 97

Município de Petrópolis mantém com a empresa SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA. o Termo Contratual nº 03/2003 de Concessão Onerosa para Construção, Administração, Operação, Manutenção E Exploração Comercial do Terminal Rodoviário de Petrópolis cujo termo final está previsto para 29 de abril de 2023.

No aludido contrato foi firmado o Termo nº 047/2020 entre o Município de Petrópolis e SINART, cujo objeto era a prorrogação do Termo nº 03/2002, o qual teve sua nulidade declarada nos autos do Processo Administrativo nº 088/2003, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis no dia 31/08/2022.

Diante disso, tendo em vista que o aludido termo aditivo extrapolou o prazo de prorrogação permitido em lei, faz-se necessária a instauração de CPI para apurar irregularidades e verificar se o ato causou prejuízo ao erário. Sendo assim, submeto o assunto à Vossa apreciação para adoção das providências que julgar necessárias

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2023

LÉO FRANÇA
Vereador

Data do Documento: 04/04/2023 - 15:06:36
Data do Processo: 04/04/2023 - 15:07:55
Processo: 1970/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 20230526000300051 97